



## **EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CUSTEIO**

### **PROJETO DESPERTA BELEZA MULHER - 02**

EDITAL DE COTAÇÃO N° 01/2026  
PROPOSTA N°: 029136/2025  
PROCESSO SEI N° 21260.002203/2025-14

**Modalidade:** Menor preço unitário

**Objeto:** Aquisição de materiais e insumos, bem como contratação de serviços de custeio, destinados à execução do Projeto Desperta Beleza Mulher – 02, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho nº 29136/2025 e neste edital.

**Data de Início de envio das propostas: 06/01/2026**

**Data limite de envio das Propostas: 16/01/2026**

**Data de Abertura e Classificação: 19/01/2026**

**E-mail para envio da Proposta:** [valerinstituto@gmail.com](mailto:valerinstituto@gmail.com)

### **CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS**

**E-mail:** [valerinstituto@gmail.com](mailto:valerinstituto@gmail.com)

**Telefone:** 61 99134-9183

A Comissão de compras do Projeto Desperta Beleza Mulher - 02 do INSTITUTO VALER, vem através deste, convidar esta conceituada empresa a participar do presente edital de Aquisição materiais e insumos, bem como contratação de serviços de custeio que serão utilizados na execução do Projeto, na modalidade cotação prévia, tipo qualidade e preço, a realizar-se até o mês Março/2026, devendo a proposta ser entregue no INSTITUTO VALER, ST SHCN CL QD 111 Bloco D - Sala 106 ou por e-mail para valerinstituto@gmail.com.

O presente edital será regido pelas diretrizes da Comissão de compras desta organização em consonância com a lei nº 13.019/2014 e devidas alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

**ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;**

**ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;**

**ANEXO 3 – Declaração da Empresa.**



## **1. PREÂMBULO**

INSTITUTO VALER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Associação sem fins lucrativos, com Sede no endereço: ST SHCN CL QD 111 Bloco D - Sala 106, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70754-540, nesta Cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 45.132.987/0001-36, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto no Edital de Cotação Prévia de Preço nº 1, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Plataforma TranferGov nº 029136/2025, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Mulher, para execução do referido Termo de Fomento. O presente Edital de Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, suas alterações, pela e pelos itens e anexos abaixo.

## **2. OBJETIVO**

Selecionar propostas mais vantajosas para a aquisição de materiais e serviços de custeio indispensáveis à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho nº 29136/2025, garantindo o pleno atendimento das metas e resultados do Projeto Desperta Beleza Mulher - 02.

## **3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

As aquisições e contratações previstas neste edital são essenciais para o cumprimento das metas do projeto, que visa a capacitação profissional, empoderamento e promoção da autonomia financeira de mulheres em situação de vulnerabilidade social, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Mulher.

## **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL**

As propostas comerciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, para [valerinstituto@gmail.com](mailto:valerinstituto@gmail.com), até a data limite indicada neste edital.



## 5. DA PROPOSTA COMERCIAL

**5.1** A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo III).

**5.2** A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério da Mulher, conforme disposto na Portaria Interministerial Nº 424/2016, art. 41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.

**5.3** A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II do edital de cotação Prévia.

**5.4** Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

**5.5** Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

## 6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

### **Serão desclassificadas as propostas que:**

**6.1** Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

**6.2** Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

**6.3** A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

**6.4** Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;



**6.5** O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail.

## **7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados conforme os prazos específicos estabelecidos para cada produto, contados a partir da comunicação oficial de sua seleção. Os prazos de entrega deverão estar claramente especificados na proposta comercial e serão considerados parte integrante do contrato.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma TransfereGov via ordem OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/conferência dos materiais e insumos mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes (dentro da vigência).

**8.2** As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e, Nº 029136/2025 do termo de Fomento.

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2026

---

**INSTITUTO VALER**

**ERIKA FLAVIA MIGUEL LOBO**

**CPF: 696.286.881-20**

**ANEXO II**

Item	Descrição da Despesa	Unidade de Medida	Quantidade
<b>LOTE 01</b>			
1.1	[Coordenação Geral] - 01 Coordenador responsável geral por todas as ações do projeto, gerindo todas as equipes do projeto, atuando em todas as áreas na pré-produção, produção e na pós-produção. (carga horária média de 20 horas a 25 horas semanais).	MÊS	8
1.2	[Coordenação Administrativa e Financeira] - Contratação de 1 (um) profissional responsável pela elaboração dos contratos, solicitação e verificação dos documentos financeiros, pagamentos, elaboração dos relatórios financeiros e organização dos documentos. Atuará nas fases de Pré-Produção, Produção e Pós-produção.	MÊS	8
1.3	[Coordenador Pedagógico] - Contratação de 1 (um) profissional responsável pelo desenvolvimento de todo processo pedagógico. É sua função coordenar, acompanhar, controlar e executar a programação.	MÊS	3
1.4	[Professores] - Contratação de 05 (cinco) profissionais educadores, sendo cada um responsável por um curso. Será sua função planejar, ensinar e avaliar os conteúdos do curso, garantindo que os alunos adquiram as habilidades técnicas necessárias para o mercado de trabalho ( um mês antes do mês de realização do curso, mês do curso e um mês por curso para avaliação das alunas e dúvidas) ( 5 educadores por 3 meses)	MÊS	15

1.5	[Monitor] - Contratação de 01 (um) profissional que terá como objetivo apoiar o educador e os alunos durante a realização do curso	MÊS	2
1.6	[Mentoria] - Contratação de 01 (um) profissional que terá como objetivo oferecer orientação personalizada e direcionamento para o desenvolvimento profissional para cada uma das alunas por 4 meses (um mês de aula presencial e 3 meses pós aula presencial)	MÊS	4
1.7	[Projeto/Projetista - Consultor especializado para elaborar, revisar ou acompanhar projeto.	MÊS	8
<b>LOTE 02</b>			
2.1	Logística de Transporte de Material - 01 profissional que terá a função de transportar equipamentos, materiais e kits com caminhão ou veículo similar com um auxiliar (10 viagens) com ajudante.	MÊS	1
2.2	[Uniforme Personalizado] - Terá a função de garantir a identidade visual da equipe, facilitar o reconhecimento dos participantes e promover um aspecto de profissionalismo e unidade (2 para cada profissional envolvido no curso)	MÊS	20
2.3	[Material Didático/ Apostilas] - Material impresso e encadernado com conteúdo de estudos para cada curso específico (05 cursos com 50 alunos cada) adicionando exemplares para os instrutores.	Unidade	260
2.4	[Papel Sulfite - formato A4] - Utilizado para anotações, atividades e desenhos que serão desenvolvidos durante as aulas	Resma	6
2.5	[Canetas esferográficas] - caixas de canetas esferográficas azuis ou pretas com 50 unidades cada.	Caixa	6

2.6	[Desenvolvimento de módulo] - desenvolver um repositório eletrônico com banco de dados on-line a ser abrigado no sítio eletrônico do Instituto Valer para promover a divulgação de vagas de empregos para empresas da área da beleza e registro de interesse das profissionais capacitadas pelo Instituto.	Unidade	1
<b>LOTE 03</b>			
3.1	[Paquímetro] - Instrumento de medição de precisão utilizado para medir dimensões internas, externas e profundidade de objetos com alta exatidão. O paquímetro é composto por uma régua com um cursor deslizante e geralmente possui uma escala em milímetros e polegadas.	Unidade	51
3.2	[Pinça Descartável] - Pinça 6,5 cm cada de Aço Inox	Unidade	51
3.3	Lápis Dermatográfico (Preto)] - Lápis de maquiagem de alta pigmentação, utilizado para delinear áreas do rosto, especialmente para contornos e detalhes nas sobrancelhas, e até para marcar áreas específicas durante procedimentos de estética. Marca Mitsubishi.	Unidade	51
3.4	[Linha Branca 100% poliéster] - Linha 100% poliéster são perfeitas para usar na epilação egípcia e para fazer marcação e mapeamento.	Unidade	51
3.5	[Escovinha para Cílios] - Escovinhas Alongamento Cílios Sobrancelha Descartável	Unidade	51
3.6	[Tesourinha sem Ponta] - Tesoura escolar de 13,5 cm com cabo de plástico e lâmina inoxidável, ponta arredondada.	Unidade	51

3.7	[Máscaras Descartáveis] - Máscaras de proteção facial de uso único, geralmente feitas de material leve e respirável, como tecido não tecido (TNT), para proteção contra poeira, germes e outros agentes contaminantes. São ideais para uso em ambientes de trabalho, procedimentos estéticos ou como medida de proteção em situações de risco sanitário.  (1 caixa com 50 unidades descartáveis)	Unidade	51
3.8	[Luvas Descartáveis] - Luvas de uso único, em látex, utilizadas para proteção das mãos durante procedimentos de manicure, pedicure ou outros cuidados estéticos. Elas ajudam a garantir higiene e segurança, prevenindo o contato direto com produtos químicos ou germes, e são ideais para evitar contaminação cruzada.	Unidade	51
3.9	[Cotonetes] - Cotonetes de Madeira para precisão na limpeza na aplicação de Henna.	Unidade	51
3.10	[Tônico ou Loção de Limpeza] - Tônico de limpeza profunda de 200ml, produto essencial para profissionais de design de sobrancelhas e micropigmentação, desenvolvido para preparar e higienizar a pele antes da aplicação da henna. Ele remove suavemente resíduos, oleosidade e impurezas, proporcionando uma superfície limpa e uniforme que ajuda na fixação e na durabilidade da henna.	Unidade	51
3.11	[Frasco PUMP] - frasco de 100ML vem com um sistema pump que facilita a dosagem do produto, permitindo o uso controlado e evitando desperdícios.	Unidade	51
3.12	[Henna] - Sachê de 240g na Cor castanho.	Unidade	51
3.13	[Borrifador] - Plástico 500ml com Válvula Gatilho Borrifador Spray.	Unidade	51
3.14	[Algodão] - Pacote de 500g composto de fibras 100% algodão	Unidade	51

3.15	[Álcool 70%] - Álcool Spray Antisséptico 500ml	Unidade	51
3.16	[Caneta em gel branca] - caneta usada para a marcação de sobrancelhas em procedimentos micropigmentação, microblading e design de sobrancelhas.	Unidade	51
3.17	[Dappen] - recipiente de vidro específico que é utilizado para a mistura da henna e preparação de tinturas utilizadas para pigmentação de sobrancelhas.	Unidade	51
3.18	[Ecobag Personalizada] - Bolsa reutilizável, que será utilizada para entregar os produtos de forma ecológica e prática.	Unidade	51
3.19	[Solução de Limpeza] - Tônico de limpeza profunda de 200ml, produto essencial para preparar e higienizar a pele antes da aplicação da maquiagem. Ele remove suavemente resíduos, oleosidade e impurezas, proporcionando uma superfície limpa e uniforme que ajuda na fixação e na durabilidade da maquiagem.	Unidade	51
3.20	[Discos de algodão] - Disco de Algodão produto com textura absorvente e macia, ideal para limpeza facial, pacote com 100 unidades.	Unidade	100
3.21	[Hidratante Facial] - Hidratante Facial com efeito primer ideal como pré-maquiagem.	Unidade	51
3.22	[Blindagem] - Blindagem para Pele e Olhos para todos os tipos de pele, um produto multifuncional que transforma a maquiagem em à prova d'água, fixa e aumenta a durabilidade da maquiagem.	Unidade	51
3.23	[Base] - Produto de maquiagem com fórmula líquida, utilizado para uniformizar o tom da pele e cobrir imperfeições, como manchas e olheiras. Em 3 tons e cobertura média, permite construção de camadas sem craquelar e acumular nas linhas faciais, e deixa uma	Unidade	150

	sensação confortável na pele.		
3.24	[Pó Translúcido] - Pó compacto translúcido 10g para todos os tipos de pele, elimina o brilho excessivo e proporciona efeito matte.	Unidade	51
3.25	[Kit Corretivo] - Paleta Corretivo com Cores Profissional, tons de corretivos para camoufler, corrigir, contornar e iluminar o rosto. Bem pigmentada e de textura cremosa.	Unidade	51
3.26	[Contorno] - Produto utilizado para definir e modelar o rosto, criando sombras e realçando os contornos naturais.	Unidade	51
3.27	[Blush] - blush cremoso em cores variadas com efeito matte com acabamento natural e suave, alta pigmentação e máxima fixação e estojo com espelho embutido que facilita a aplicação.	Unidade	51
3.28	[Lápis Preto] - Lápis de Olhos Preto, com alta durabilidade e pigmentação.	Unidade	51
3.29	[Lápis Marrom] - Lápis de Olhos Marrom, com alta durabilidade e pigmentação.	Unidade	51
3.30	[Paleta de Sombras] - Conjunto de sombras em pó com várias cores essenciais para a maquiagem dos olhos, permitindo misturar, esfumar e criar profundidade nas pálpebras.	Unidade	51
3.31	[Glitter cremoso] - Produto de maquiagem altamente concentrado em cor, utilizado para intensificar a cor nos olhos, lábios ou outras partes do rosto. Partículas finas e brilhantes que são usadas para adicionar um toque de brilho intenso à maquiagem.	Unidade	51
3.32	[Delineador] - Delineador líquido em formato de caneta na cor preta	Unidade	51
3.33	[Máscara de Cílios] - Produto para realçar e definir os cílios, proporcionando volume,	Unidade	51

	alongamento e curvatura, com aplicadores variados para diferentes efeitos.		
3.34	[Cílios Postiços (PCT)] - Produto para realçar o volume e o comprimento dos cílios, em diferentes estilos e tamanhos.	Unidade	51
3.35	[Cola para Cílios] - Específico para fixação de cílios postiços, formulado sem látex e formol para minimizar o risco de alergias e irritações	Unidade	51
3.36	[Kit de Sombras para Sobrancelha] - Conjunto de sombras para preencher e definir as sobrancelhas, proporcionando um aspecto natural e uniforme. Com tonalidades para todo tipo de cor de cabelo.	Unidade	51
3.37	[Máscara de Sobrancelhas Incolor] - Produto multifuncional em gel transparente, ideal para pentear e fixar cílios e sobrancelhas, proporcionando um efeito natural e alinhado. Pode ser usado sozinho ou como finalizador após outros produtos de maquiagem.	Unidade	51
3.38	[Batons Líquido] - Produto de maquiagem com fórmula líquida que proporciona alta pigmentação e cobertura uniforme nos lábios.	Unidade	51
3.39	[Batons Matte] - Produto para os lábios com acabamento opaco e aveludado, conhecido por sua alta pigmentação e longa duração.	Unidade	51
3.40	[Batons Cremoso] - Produto para os lábios com textura suave e acabamento hidratante.	Unidade	51
3.41	[Gloss] - Produto para os lábios com textura líquida e acabamento brilhante. Proporciona um efeito luminoso e hidratante.	Unidade	51
3.42	[Bruma Fixador Incolor] - Spray leve e transparente utilizado para fixar a maquiagem,	Unidade	51

	<p>prolongando sua duração, ajuda a manter a maquiagem no lugar sem alterar a cor ou o acabamento</p>		
3.43	<p>[Kit completo de Pincéis] - Conjunto de pincéis de maquiagem que inclui diferentes tipos e tamanhos, adequados para aplicar base, corretivo, sombra, blush, pó e outros produtos. Ideal para garantir uma aplicação precisa e profissional, oferecendo ferramentas para todos os passos da maquiagem.</p>	Unidade	51
3.44	<p>[Esponja] - Kit de esponjas flexíveis e macias usadas para aplicar, espalhar e esfumar produtos líquidos, cremosos ou em pó, como base, corretivo e blush. Proporcionam um acabamento uniforme e natural, ajudando a controlar a cobertura e a textura da maquiagem.</p>	Unidade	51
3.45	<p>[Maleta de Maquiagem] - Item essencial para profissionais da área de estética e maquiagem, sendo usada para armazenar e transportar os produtos e ferramentas necessários para o trabalho.</p>	Unidade	51
3.46	<p>[Máscaras Descartáveis] - Máscaras de proteção facial de uso único, geralmente feitas de material leve e respirável, como tecido não tecido (TNT), para proteção contra poeira, germes e outros agentes contaminantes. São ideais para uso em ambientes de trabalho, procedimentos estéticos ou como medida de proteção em situações de risco sanitário</p>	Unidade	51
3.47	<p>[Lixas Diversas incluindo Polidoras e Fecho Poros] - Conjunto de lixas de diferentes texturas e formatos, utilizadas para cuidados com as unhas. Inclui lixas para modelar, polir, suavizar e fechar os poros, proporcionando um acabamento liso e uniforme.</p>	Unidade	51

3.48	<p><b>[Alicate de corte de unha]</b> - Ferramenta de manicure com lâminas afiadas, projetada para cortar as unhas de forma precisa e confortável. Ideal para unhas mais espessas ou difíceis de cortar, proporcionando um acabamento uniforme.</p>	Unidade	51
3.49	<p><b>[Alicate de cutilagem]</b> - Ferramenta de manicure com lâminas finas e afiadas, projetada para remover ou empurrar as cutículas com precisão. Seu uso é essencial para manter as unhas bem cuidadas, proporcionando um acabamento limpo e bem definido ao redor das unhas, sem danificar a pele.</p>	Unidade	51
3.50	<p><b>[Palitos de madeira]</b> - Ferramentas pequenas e práticas, geralmente feitas de madeira de balsa ou outro material leve, usadas para empurrar as cutículas, limpar os cantos das unhas ou aplicar esmaltes com 100 unidades.</p>	Unidade	51
3.51	<p><b>[Removedor de Esmaltes]</b> - Produto utilizado para retirar o esmalte das unhas, geralmente composto por solventes como acetona ou seus substitutos mais suaves com 500ml.</p>	Unidade	51
3.52	<p><b>[Esmaltes variados]</b> - produto cosmético líquido, disponível em diversas cores e acabamentos, que é aplicado nas unhas para fins estéticos e de proteção. 05 unidades por aluna.</p>	Unidade	320
3.53	<p><b>[Base Normal]</b> - Produto utilizado como camada inicial antes do esmalte, criando uma superfície lisa e aderente para a aplicação. Além de melhorar a fixação do esmalte, a base normal, ajuda a proteger as unhas contra manchas e a prolongar a durabilidade da manicure.</p>	Unidade	51

3.54	[Esmaltes em Gel Variados] – produto cosmético líquido, com fórmula em gel de longa duração, disponível em diversas cores e acabamentos, que é aplicado nas unhas para fins estéticos e de proteção. Cura sob luz UV/LED. Contém 05 unidades por aluna.	Unidade	320
3.55	[Base Extrabrilho] - produto utilizado como camada de base para as unhas, que oferece um acabamento brilhante e duradouro. Além de proteger as unhas e ajudar na fixação do esmalte, a base extrabrilho proporciona um efeito de alto brilho, deixando as unhas com um visual mais luminoso e polido.	Unidade	51
3.56	[Emoliente de cutículas] - Produto utilizado para amolecer e hidratar as cutículas, facilitando a remoção ou o empurramento delas durante o processo de manicure.	Unidade	51
3.57	[Luvas Descartáveis] - Luvas de uso único, em látex, utilizadas para proteção das mãos durante procedimentos de manicure, pedicure ou outros cuidados estéticos. Elas ajudam a garantir higiene e segurança, prevenindo o contato direto com produtos químicos ou germes, e são ideais para evitar contaminação cruzada.	Unidade	51
3.58	[Óleo secante] - Produto utilizado após a aplicação do esmalte para acelerar o processo de secagem, formando uma camada protetora sobre as unhas. Além de ajudar a secar mais rapidamente, o óleo secante também proporciona brilho extra, deixando as unhas com acabamento luminoso e suave.	Unidade	51
3.59	[Algodão] - Pacote de 500g composto de fibras 100% algodão,	Unidade	51
3.60	[Kit descartável mãos] - Conjunto de itens de uso único, desenvolvido para garantir a higiene durante o processo de manicure	Unidade	51

3.61	[Kit descartável pés] - Conjunto de itens de uso único, criado para garantir a higiene durante o processo de pedicure.	Unidade	51
3.62	[Ecobag Personalizada] - Bolsa reutilizável, que será utilizada para entregar os produtos de forma ecológica e prática.	Unidade	51
3.63	[Escova redonda] - Ferramenta de modelagem capilar com cerdas dispostas em formato circular, ideal para criar volume, definição e cachos no cabelo. A escova redonda é usada durante o processo de secagem para estilizar os fios, proporcionando mais movimento e brilho.	Unidade	51
3.64	[Escova raquete] - Escova de cabelo com formato retangular e cerdas flexíveis, ideal para desembaraçar e alisar os fios sem danificá-los. Seu design raquete proporciona conforto durante o uso, sendo excelente para pentear cabelos de todos os tipos, especialmente os mais longos e volumosos.	Unidade	51
3.65	[Presilhas (06 p/ kit)] - utilizadas para prender e dividir os fios durante a aplicação de produtos, cortes ou penteados. São essenciais para manter os cabelos no lugar enquanto se realiza a secagem, alisamento, ou outros procedimentos de cabelo	Unidade	51
3.66	[Pente Fino] - Pente com dentes bem próximos e estreitos, utilizado principalmente para desembaraçar cabelos finos ou para criar divisões precisas durante a aplicação de tintura, tratamentos ou penteados. Também é ideal para alinhar fios e definir detalhes, como em escovas ou alisamentos.	Unidade	51

3.67	[Shampoo 5L] - Produto de limpeza capilar utilizado para higienizar o cabelo e o couro cabeludo, removendo sujeira, resíduos de produtos e excesso de oleosidade.	Unidade	6
3.68	[Condicionador 5L] - Produto de cuidado capilar utilizado após o shampoo, com o objetivo de hidratar, amaciar e selar as cutículas dos fios, proporcionando brilho e suavidade.	Unidade	6
3.69	[Protetor Térmico] - Produto capilar utilizado para proteger os fios contra danos causados pelo calor de aparelhos de modelagem, como secadores, chapinhas e babyliss	Unidade	51
3.70	[Toalhas] - Absorver a umidade sem danificar os fios, enquanto as toalhas de corpo são mais largas e macias, oferecendo conforto e praticidade com 10 unidades	Unidade	50
3.71	[Ecobag Personalizada] - Bolsa reutilizável, que será utilizada para entregar os produtos de forma ecológica e prática.	Unidade	51
3.72	[Luvas Descartáveis] - Luvas de uso único, em látex, utilizadas para proteção das mãos durante procedimentos de manicure, pedicure ou outros cuidados estéticos. Elas ajudam a garantir higiene e segurança, prevenindo o contato direto com produtos químicos ou germes, e são ideais para evitar contaminação cruzada.	Unidade	51
3.73	[Linha Branca 100% poliéster ou poliamida] - Linha 100% poliéster são perfeitas para usar na epilação egípcia e para fazer marcação e mapeamento.	Unidade	51
3.74	[Talco em pó] - O talco serve principalmente para preparar a pele antes da aplicação da cera, absorvendo a umidade e a oleosidade, o que facilita a aderência da cera aos pelos e torna a depilação mais eficaz e menos dolorosa.	Unidade	51

3.75	[Cera fria] - cera fria para depilação é um método que utiliza cera à temperatura ambiente para remover os pelos pela raiz, sem a necessidade de aquecimento. É uma opção prática e rápida, especialmente indicada para quem busca uma depilação sem o uso de calor.	Caixa	51
3.76	[Pinça Descartável] - Pinça 6,5 cm cada de Aço Inox	Unidade	51
3.77	[Máscaras Descartáveis] - Máscaras de proteção facial de uso único, geralmente feitas de material leve e respirável, como tecido não tecido (TNT), para proteção contra poeira, germes e outros agentes contaminantes. São ideais para uso em ambientes de trabalho, procedimentos estéticos ou como medida de proteção em situações de risco sanitário.  (1 caixa com 50 unidades descartáveis)	Unidade	51
3.78	[Discos de algodão] - Disco de Algodão produto com textura absorvente e macia, ideal para limpeza facial, pacote com 100 unidades.	Unidade	100
3.79	[Frasco PUMP] - frasco de 100ML vem com um sistema pump que facilita a dosagem do produto, permitindo o uso controlado e evitando desperdícios.	Unidade	51
3.80	[Compressas de gaze] - usadas para auxiliar na extração de cravos e na remoção de resíduos. Pacote com 10 unidades.	Unidade	51
3.81	[Esfoliante] - produto utilizado para remover as células mortas da pele do rosto, promovendo uma renovação celular e revelando uma pele mais luminosa e suave. Além disso, desobstrui os poros, prevenindo o aparecimento de acne e cravos, e promove melhor absorção de produtos pela pele.	Unidade	51
3.82	[Emoliente para amolecer cravos] - produto utilizado para amolecer e facilitar a remoção	Unidade	51



	<b>dos cravos durante a limpeza de pele.</b>		
<b>3.83</b>	<b>[Máscara calmante] - produto utilizado após a limpeza da pele para acalmar e evitar vermelhidão e desconforto.</b>	<b>Unidade</b>	<b>51</b>
<b>3.84</b>	<b>[Protetor solar] - produto utilizado após o procedimento de limpeza de pele para proteção contra luminosidade e raios ultravioleta, e evitar manchas e prevenir queimaduras. FPS 50</b>	<b>Unidade</b>	<b>51</b>
<b>3.85</b>	<b>[Ecobag Personalizada] - Bolsa reutilizável, que será utilizada para entregar os produtos de forma ecológica e prática.</b>	<b>Unidade</b>	<b>51</b>

Brasília/DF, 05 de janeiro de 2026.

---

**INSTITUTO VALER**

**ERIKA FLAVIA MIGUEL LOBO**

**CPF: 696.286.881-20**



### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO DA EMPRESA**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF nº : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no

CNPJ: \_\_\_\_\_, ao

apresentar a presente cotação para o certame “ Edital de Cotação Prévia de Preços”,  
DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos  
produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento  
convocatório.

Atenciosamente,

---

**EMPRESA XXXXX**

**RESPONSÁVEL XXXXXX**

**CPF: XXXXXXXXXX**